



QGI BRASIL S.A.

CNPJ 18.321.973/0001-98

NIRE 3330033353-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2024**

LOCAL, DIA E HORA: Sede da QGI Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua da Lapa, nº 180, Sala 310, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-180, no dia 5 de junho de 2024, às 10:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, que representa a totalidade do capital social e na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Erika Alves Costa Lima; Secretário: César Henrique Natal de Castro Meira.

ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, 2021 e 2020, e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, 2021 e 2020.

PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA: na Central de Balanços do dia 17 de maio de 2024 (Anexo I); na Central de Balanços do dia 24 de maio de 2024 (Anexo II) e no DOE/RJ no dia 26 de julho de 2021 (Anexo III).

DELIBERAÇÕES: As acionistas adotaram as seguintes resoluções:

- a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos incisos I, II e III do mesmo artigo;
- b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com o respectivo parecer dos auditores independentes, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício;

CHCM
CHCM

eacl
eacl

GUC
GUC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/17

- c) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, com o respectivo parecer dos auditores independentes, havendo resultados a serem distribuídos em virtude do lucro total de R\$ 148.741,00 (cento de quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais) apurado no exercício, destinado a reserva de lucro a realizar;
- d) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, com o respectivo parecer dos auditores independentes, havendo resultados a serem distribuídos em virtude do lucro de R\$ 946.174,00 (novecentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais) apurado no exercício, destinado a reserva de lucro a realizar;
- e) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Erika Alves Costa Lima; Secretário: César Henrique Natal de Castro Meira; Acionistas: QGI Oil & Gas Inc., Álya Construtora S.A. e IESA Óleo & Gás S.A.

Confere com o original lavrado no livro próprio.


Erika Alves (Jun 5, 2024 20:28 ADT)

Erika Alves Costa Lima
Presidente da Mesa



César Henrique Natal de Castro Meira
Secretário da Mesa



QGI BRASIL S.A.

CNPJ 18.321.973/0001-98

NIRE 3330033353-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2024**

(ANEXO I)

CHCM
CHCM

eacl
eacl

GUC
GUC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/17



QGI BRASIL S.A.

CNPJ 18.321.973/0001-98

NIRE 3330033353-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2024**

(ANEXO II)

CHCM
CHCM

eacl
eacl

GUC
GUC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/17



QGI BRASIL S.A.

CNPJ 18.321.973/0001-98

NIRE 3330033353-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2024**

(ANEXO III)

CHCM
CHCM

eacl
eacl

GUC
GUC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/17



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
18.321.973/0001-98	QGI BRASIL S.A	17/05/2024 18:02:45	6261DC1CF7674DAB6E0407D78B8B2791DBC7EB41

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
demonstrações contábeis 2023

Descrição
demonstrações contábeis 2023

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
QGI BRASIL S A:18321973000198	18.321.973/0001-98	17/05/2024 18:02:45	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
18.321.973/0001-98	QGI BRASIL S.A	24/05/2024 10:44:59	D88C617B51B7CB1C99930877A896209486280C99

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações contábeis 2021

Descrição
Demonstrações contábeis 2021

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392


Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
QGI BRASIL S A:18321973000198	18.321.973/0001-98	24/05/2024 10:44:59	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: QGI BRASIL S.A
NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/17

QGI BRASIL S.A. Balanço Patrimonial em 31/12/2020 e 2019. Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 e 2019. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 e 2019. Fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/12/2020 e 2019. Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020 e 2019.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: QGI BRASIL S.A. NIRE: 333.0033353-3. Protocolo: 2024/00490449-8. Data do protocolo: 08/06/2024. Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392.

QGI BRASIL S.A.
CNPJ: 18.321.973/0001-98

QGI BRASIL S.A.

Exclusões Base para tributação	(407) 750	Exclusões Base para tributação	(407) 750
IR (15%)	118	CSLL (9%)	71
Adicional 10%	55		
Deduções	(1)		
Total IRPJ	172	Total CSLL	71
	31.12.2020	31.12.2019	
I.R.	(172)	(110)	
C.S.	(71)	(49)	
Total	(243)	(159)	

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis: Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da QGI Brasil S.A. RJ-RJ: Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis QGI Brasil S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações contábeis do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da QGI Brasil S.A. em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC-TG 1000). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com partes relacionadas:** Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 as demonstrações contábeis, a Cia. mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e sob condições específicas descritas na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2019, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 06/03/2020, sem modificação. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC-TG 1000-Contabilidade para pequenas e médias empresas) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. **Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, já que a fraude pode envolver o uso de burras de controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais, é um risco de não detecção de distorção relevante maior do que o risco de não detecção de distorção relevante decorrente de erros não intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. - avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, - concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional - avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. RJ, 19/04/2021. Marcio Romulo Pereira - GT CRC RJ-07674-O-7; Grant Thornton Auditores Independentes - CRC SP-025.583-O-1.**

Id: 2330018

IPCJ4 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 08.912.127/0001-99

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31/12/2020. Atendendo aos dispositivos legais, estatutários, submetemos à apreciação de V.S.º o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2020 da IPCJ4 Participações S.A. Descrição dos negócios, produtos e serviços, a IPCJ4 Participações S.A tem por objetivo social a administração de bens próprios, em especial a compra e venda, locação e administração do empreendimento denominado "Vila Aymoré". **Desempenho Econômico-Financeiro:** Receita Líquida: A nossa receita líquida foi de R\$ 2.472.124,14 em 2020. **Despesas Gerais e Administrativas:** Nossas despesas gerais e administrativas, totalizaram R\$ 2.513.431,49 e nosso resultado não operacional negativo totalizou R\$ 20.469.981,87 e nossa provisão de IRPJ e CSLL totalizou R\$ 257.759,81 em 2020. **Resultado Líquido:** Pelas razões apresentadas acima, o nosso prejuízo líquido foi de R\$ 20.769.049,03. **Agradecimentos:** A IPCJ4 Participações S.A. agradece a seus acionistas, clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores pela confiança depositada na Companhia no ano de 2020. **A Administração:** Rio de Janeiro, 31/12/2020.

Balanço Patrimonial em 31/12/2019 e 31/12/2020 - Em Reais		Demonstração do Resultado em 31/12/2019 e 31/12/2020 - Em Reais	
	2.019	2.019	2.020
Ativo	100.662.004	69.027.438	69.027.438
Circulante	100.537.169	68.923.865	68.923.865
Caixa e Bancos	35.244	39.075	39.075
Aplicações Financeiras	17.958.865	45.973	45.973
Contas a Receber	230.262	204.174	204.174
Imóvel	99.594.720	68.369.491	68.369.491
Adiantamento	345.243	-	-
Impostos a Recuperar	45.953	-	-
C/c Devedoras	226.072	265.152	265.152
Não Circulante	124.836	103.573	103.573
Realizável a Longo Prazo	26.213	-	-
Outros Valores	26.213	-	-
Permanente	98.623	103.573	103.573
Imobilizado	98.350	103.300	103.300
Custo Corrigido	101.119	131.182	131.182
(-) Depreciação Acumulada	(2.678)	(27.882)	(27.882)
Intangível	273	273	273
Direitos	273	273	273
Passivo	100.662.004	69.027.438	69.027.438
Circulante	3.566.391	4.509.159	4.509.159
Contas a Pagar	167.375	178.540	178.540
Tributos a Recolher	205.152	202.219	202.219
Provedores IR e CSLL	16.700	16.700	16.700
Adiantamento de Clientes	92.192	197.686	197.686
Empréstimos e Financiamentos	665.715	18.480	18.480
Não Circulante	2.358.338	3.895.534	3.895.534
Exigível a Longo Prazo	97.918	64.518.278	64.518.278
Provedores IR e CSLL	10.581.756	-	-
Financiamento	-	16.422	16.422
Patrimônio Líquido	86.513.857	64.501.856	64.501.856
Capital Social	47.525.351	46.560.221	46.560.221
Alc	6.291.863	6.013.960	6.013.960
Reserva de Lucros	28.836.845	32.696.723	32.696.723
Lucros Acumulados	3.934.882	(20.769.049)	(20.769.049)
Lucros Distribuído	(75.003)	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020
I - Contexto Operacional. A IPCJ4 Participações S.A., registrada na JUCERJA, foi criada em 17/05/2017 e tem por objetivo social a administração de bens próprios, em especial a compra e venda, locação e administração do empreendimento denominado "Vila Aymoré". II - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas de acordo com as práticas contábeis. III - Principais Diretrizes Contábeis. a) Imóveis - São avaliados periodicamente à valor de mercado. IV - Passivo Circulante. a) Obrigações Gerais - São registradas por valores históricos contábeis, vencíveis em Curto Prazo e atualizados monetariamente quando houver previsão contratualmente. V - Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social integralizado e Reserva de Lucros. VI - Resultado do Exercício. O Resultado do Exercício foi de R\$ 20.769.049,03 negativos, ocasionados principalmente pelo ajuste de avaliação negativa do imóvel à mercado no valor de R\$ 32.432.958,07 e reversão positiva de provisões de IRPJ e CSLL Diferidas sobre esse evento no valor de R\$ 10.581.755,77.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020 - Em Reais

Operações	2.020
(+) Disponibilidade no Início do Período	55.109
Resultado Líquido do Período	(20.769.049)
Resultado do Exercício	25.113
Ajuste por Valor Justo	-
Reversão de Provisões sobre Valor Justo	33.432.958
Resultado Líquido Ajustado	12.689.022
Redução (Aumento) de Contas do Ativo	(1.763.593)
Contas a Receber	26.817
Adiantamentos	345.243
c/c Devedora	45.953
Impostos a Recuperar	(2.207.729)
Imovel	-
Despesas a Propriar	26.213
Outros Créditos	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(11.176.184)
Redução (Aumento) de Contas do Passivo	11.165
Contas a Pagar	(63.852)
Tributos a Recolher	-
Cretores Diversos	(10.476.262)
Provisão de IRPJ/CSLL	(647.235)
Provisão de Clientes	-
Impostos Diferidos	-
(+) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(250.664)
Investimentos	-
Adquisição Imobilizado	(30.063)
Baixas de Participações em Coligadas e Controladas	-
Dividendos Declarados	-
Integralização de Capital	-
Dividendos a Receber	-
(+) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(30.063)
Financiamentos	-
Amortização Empréstimos	1.553.618
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(1.242.952)
Reserva de Clientes	-
Baixa de Imobilizado	-
(+) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	310.666
(+) Disponibilidades no Final do Período	85.048
Caixa e equivalentes de caixa	-
No início do período	55.109
No final do período	85.048
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	29.338
Cumprindo determinações legais, apresentamos o Demonstrativo de Fluxo de Caixa findo em 31/12/2020. As Notas Explicativas fazem parte destas demonstrações.	

Gustavo Feitosa Felizzola - Diretor
José Romeu Garcia Bastos Junior - Contador - CRC/RJ nº 059.704/O-9

Id: 2329932

ENEL TECNOLOGIA DE REDES S.A.
CNPJ/MF nº 30.156.611/0001-94 - NIRE 33.3.0032677-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de maio de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Enel Tecnologia de Redes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 1, Bloco 2, 5º andar, São Domingos, CEP 24210-205. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, pela presença do acionista único da Companhia, conforme indicado no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Bruno Franco Cecchetti; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. ORDEM DO DIA:** (i) alteração da denominação social da Companhia; e (ii) alteração do objeto social da Companhia; e (iii) aumento do capital social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** 5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Enel Tecnologia de Redes S.A. para Gridspertise Latam S.A., com a consequente alteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 1º Gridspertise Latam S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e Lei 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) e pelas disposições que lhe forem aplicáveis. 5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 2º:** A Companhia tem por objeto social, a atuação nos seguintes setores / atividades: i) energia elétrica, incluindo infraestrutura e redes; ii) comunicações, telemática, tecnologia da informação, automação doméstica; iii) estruturas de rede (eletricidade, água, gás, fibra óptica, aquecimento central, telecomunicações); e iv) consecução de projetos, construção, manutenção e operação de plantas, produção e comercialização de equipamentos. Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá atuar em outras áreas que permitam uma melhor utilização e exploração das estruturas, recursos e habilidades empregadas nos setores supramencionados, exercendo as seguintes atividades: a) prestação de serviços técnicos relacionados a soluções inovadoras, desenvolvimento de sistemas eletrônicos, inclusive digitais visando otimizar processos operacionais industriais; b) negócios tecnológicos e comerciais; c) elaboração de projetos; consultoria e assistência técnica relativos a: (i) pesquisas, (ii) concepção e implementação de software coberto por direitos autorais, (iii) patentes industriais, (iv) marcas comerciais, (v) desenhos e modelos, (vi) informações comerciais e experiência técnica industrial, entre outros; c) elaboração de projetos, desenvolvimento e produção de sistemas de medição e gerenciamento remoto e prestação de serviços relacionados; d) instalação, conexão a redes e operação de sistemas de medição e telecontrole e prestação de serviços relacionados; e) prestação de serviços de teleseção e medição para fluxos de energia ou para qualquer outro fluxo de energia em sistemas em rede e para seu consumo, bem como serviços para o processamento dos dados e informações relevantes; f) prestação de serviços de engenharia relacionados com o desenvolvimento de redes de comunicações eletrônicas de alta velocidade; g) prestação de serviços de acesso e comunicação, inclusive através de canais de comunicação na rede elétrica, para o transporte de informações, automação e serviços de transmissão de dados; h) elaboração de projetos, implementação e gerenciamento de bancos de dados; i) desenvolvimento, produção e comercialização de produtos, sistemas ou serviços relacionados com as atividades acima; j) desenvolvimento e exploração de seu know-how em sistemas de medição e gerenciamento remoto; k) elaboração de projetos, desenvolvimento e comercialização de software e/ou sistemas aplicativos e/ou serviços para gerenciamento, intercâmbio, organização, fornecimento e apresentação de dados, bem como a prestação de serviços de assistência e manutenção relacionados com as atividades acima; l) manutenção avançada de sistemas de medição e gerenciamento remoto e redes de comunicação eletrônica; m) fornecimento de informações, gerenciamento de dados e serviços de armazenamento de dados; n) coleta, processamento e extração de dados, provenientes de arquivos internos ou externos de empresas, para a oferta de serviços de comunicação; o) oferta de serviços de edição, assim como a criação de sites ou portais na rede da Internet. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, ainda, participar como sócia qualista ou acionista de outras sociedades, bem como de parcerias, acordos de colaboração e qualquer outra forma de cooperação ou associação, para a consecução de seu objeto social. 5.3. Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), com a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, fixado com base no artigo**

170, §1º, II da Lei 6.404/76, neste ato, totalmente subscrito pela acionista única Enel Brasil S.A., e que será integralizado parte com a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") realizados em 13/11/2020 e 30/04/2021, nos montantes de R\$340.700,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos reais) e R\$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), respectivamente, parte com a capitalização dos créditos do mútuo celebrado entre a acionista Enel Brasil S.A. e a Companhia, em 28/01/2021, no montante de R\$909.390,51 (novecentos e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), e o restante em moeda corrente nacional, até 30/06/2021, no valor de R\$108.909,49 (cento e oito mil, novecentos e nove reais e quatro e nove centavos), nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). Em função do aumento de capital aqui aprovado, o capít do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º:** O capital social subscrito e parcialmente integralizado é R\$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), dividido em 2.010.000 (dois milhões e dez mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Bruno Franco Cecchetti - Presidente; e Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Acionista único presente: Enel Brasil S.A., por Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque. Niterói, 31 de maio de 2021. Confira com a original lavrada em livro próprio. Bruno Franco Cecchetti - Presidente, Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Juceja em 24/06/2021 sob o nº 4091105. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2329918

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 23 de Julho de 2021 às 23:56:52 -0300.

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.










05.06.2024 - QGI BRASIL - AGO - Aprovação de Contas (exercícios 2023, 2021 e 2020)

Final Audit Report

2024-06-07

Created:	2024-06-05 (Uruguay Standard Time)
By:	Gerência Corporativa (gerjurcorp@alyaconstrutora.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAW3gp-aZVkfKBQuGTqVRf2aKF-V7w2Gv
Number of Documents:	4
Document page count:	11
Number of supporting files:	0
Supporting files page count:	0

"05.06.2024 - QGI BRASIL - AGO - Aprovação de Contas (exercícios 2023, 2021 e 2020)" History

-  Document created by Gerência Corporativa (gerjurcorp@alyaconstrutora.com)
2024-06-05 - 3:13:52 PM ADT
-  Document emailed to guilherme.uchoa@qgnaval.com for approval
2024-06-05 - 3:16:24 PM ADT
-  Gerência Corporativa (gerjurcorp@alyaconstrutora.com) added alternate approver guilherme.uchoa@alyaconstrutora.com. The original approver guilherme.uchoa@qgnaval.com can still approve.
2024-06-05 - 3:25:39 PM ADT
-  Document emailed to guilherme.uchoa@alyaconstrutora.com for approval
2024-06-05 - 3:25:39 PM ADT
-  Email sent to guilherme.uchoa@alyaconstrutora.com bounced and could not be delivered
2024-06-05 - 3:25:57 PM ADT
-  Gerência Corporativa (gerjurcorp@alyaconstrutora.com) added alternate approver Guilherme Uchôa Coelho (guilherme.coelho@alyaconstrutora.com). The original approver guilherme.uchoa@qgnaval.com can still approve.
2024-06-05 - 3:28:19 PM ADT
-  Document emailed to Guilherme Uchôa Coelho (guilherme.coelho@alyaconstrutora.com) for approval
2024-06-05 - 3:28:20 PM ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024
















CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/17

-  Email viewed by Guilherme Uchôa Coelho (guilherme.coelho@alyaconstructora.com)
2024-06-05 - 3:28:46 PM ADT
-  Agreement viewed by Guilherme Uchôa Coelho (guilherme.coelho@alyaconstructora.com)
2024-06-05 - 3:28:46 PM ADT
-  Document approved by Guilherme Uchôa Coelho (guilherme.coelho@alyaconstructora.com)
Approval Date: 2024-06-05 - 3:35:09 PM ADT - Time Source: server
-  Document emailed to ealima@alyaconstructora.com for signature
2024-06-05 - 3:35:11 PM ADT
-  Email sent to Guilherme Uchôa Coelho (guilherme.coelho@alyaconstructora.com) bounced and could not be delivered
2024-06-05 - 3:35:14 PM ADT
-  Email viewed by ealima@alyaconstructora.com
2024-06-05 - 8:27:54 PM ADT
-  Agreement viewed by ealima@alyaconstructora.com
2024-06-05 - 8:27:54 PM ADT
-  Signer ealima@alyaconstructora.com entered name at signing as Erika Alves
2024-06-05 - 8:28:44 PM ADT
-  Document e-signed by Erika Alves (ealima@alyaconstructora.com)
Signature Date: 2024-06-05 - 8:28:46 PM ADT - Time Source: server
-  Document emailed to cesar.meira@alyaconstructora.com for signature
2024-06-05 - 8:28:49 PM ADT
-  Reminder sent to cesar.meira@alyaconstructora.com
2024-06-06 - 7:49:12 AM ADT
-  Reminder sent to cesar.meira@alyaconstructora.com
2024-06-06 - 2:21:10 PM ADT
-  Email viewed by cesar.meira@alyaconstructora.com
2024-06-07 - 9:23:50 AM ADT
-  Agreement viewed by cesar.meira@alyaconstructora.com
2024-06-07 - 9:23:50 AM ADT
-  Reminder sent to cesar.meira@alyaconstructora.com
2024-06-07 - 9:34:30 AM ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392


Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/17

 Reminder sent to cesar.meira@alyaconstrutora.com

2024-06-07 - 12:26:24 PM ADT

 Signer cesar.meira@alyaconstrutora.com entered name at signing as César Henrique Natal de Castro Meira

2024-06-07 - 4:27:16 PM ADT

 Document e-signed by César Henrique Natal de Castro Meira (cesar.meira@alyaconstrutora.com)

Signature Date: 2024-06-07 - 4:27:18 PM ADT - Time Source: server

 Agreement completed.

2024-06-07 - 4:27:18 PM ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



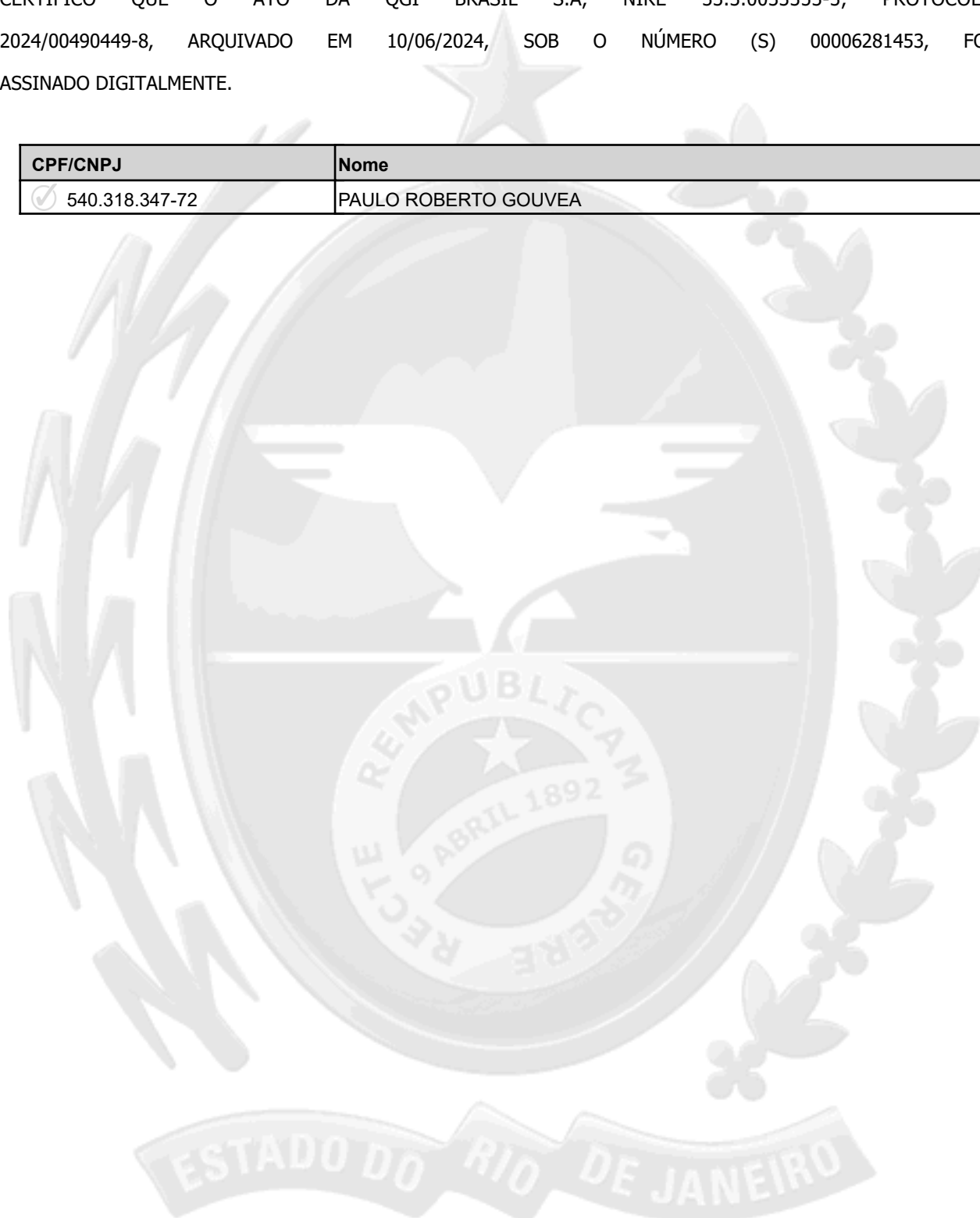
Pag. 16/17



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA QGI BRASIL S.A, NIRE 33.3.0033353-3, PROTOCOLO 2024/00490449-8, ARQUIVADO EM 10/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006281453, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 540.318.347-72	PAULO ROBERTO GOUVEA



10 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QGI BRASIL S.A

NIRE: 333.0033353-3 Protocolo: 2024/00490449-8 Data do protocolo: 08/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2024 SOB O NÚMERO 00006281453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A614342D32A6324C8F2F36EFA5EF9FFADD487B001D07A9B51D64CEC4EEA392

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/17